

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari CBH-PJ

Deliberação CBH-PJ nº 004/2008, de 27/06/2008.

Aprova a criação de Escritório Regional do CBH-PJ, no município de Camanducaia.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e o Decreto nº 44.433/07, no uso de suas atribuições legais, em sua 1ª Reunião Ordinária Conjunta com o CBH-PCJ e o PCJ FEDERAL, e

Considerando o que dispõe art. 4º, do Regimento Interno do CBH-PJ, sobre a constituição de Escritórios Regionais da Secretaria Executiva do CBH-PJ;

Considerando o que dispõe a Deliberação CBH-PJ nº 003/2008, quanto à indicação do secretário-executivo e da Secretaria Executiva do PCJ FEDERAL para exercer essas atividades no CBH-PJ;

Considerando a importância de se ter uma sede regional para a Secretaria Executiva visando dar infra-estrutura para desenvolvimento das tarefas a serem conduzidas pelo secretário-executivo adjunto do CBH-PJ;

Considerando os entendimentos preliminares mantidos entre a Diretoria do CBH-PJ, a Gerência da APA Fernão Dias e o Escritório Local do Instituto Estadual de Florestas – IEF, de Camanducaia;

Delibera:

Artigo 1º – Fica aprovada a instalação de Escritório Regional do CBH-PJ junto à sede da APA Fernão Dias, no município de Camanducaia/MG.

Artigo 2º - Caberá à Secretaria Executiva do CBH-PJ fazer as gestões necessárias e adotar as medidas cabíveis para a instalação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo CBH-PJ.

CLOÉ CARDOSO PINTO
Vice-presidente

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
Presidente

RAQUEL JUNQUEIRA COSTA
Secretária-executiva adjunta

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo